

PROJETO AUTORIZATIVO

“Autoriza Chefe do Poder Executivo a criar Praça e Quadra Poliesportiva na localidade de Bagueira”

No curso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a Construir na “localidade de Bagueira uma Praça”.

§ 1º. Participação do Processo de escolha do nome que levará a Praça e a Quadra Poliesportiva, a população da localidade de Bagueira, os vereadores que compõe esta Casa de Leis e o Prefeito Municipal.

§ 2º. Fica a cargo da Associação de Moradores de Bagueira, a responsabilidade pela informação do numero de votantes e escolha do nome que levará a Praça.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Linhares/ES, 21 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para Vossa análise e consideração, visa especialmente na ocupação de lotes vazios urbanos para realização de obras de parques e praças, com o objetivo de complementação urbanística da cidade, o qual tem grande alcance social. As praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Não há dúvida que espaços públicos como as praças e os parques podem contribuir com a redução dos níveis de violência, pois se constituem em alternativas da população para satisfação de desejos e necessidades de se relacionarem, vencendo o medo e a ociosidade.

É o momento de Linhares começar a destinar mais espaços à convivência da familiar, estimulando relações humanas saudáveis, vale refletir, mesmo sob aspectos conceituais, a importância da destinação de espaços públicos a essa necessidade de promoção da interatividade.

Linhares mais especificamente na localidade de **BAGUEIRA**, busca, portanto, satisfazer as necessidades de apropriação dos espaços públicos, a ocupação de vazios urbanos e, seguramente, qualidade de vida aos moradores. As praças são espaços cativos ao lazer, á prática esportiva, á convivência familiar e capaz de mudar, não apenas a paisagem urbana, mas a auto-estima dos habitantes no seu entorno.

Acreditamos que os projetos de novas praças e revitalização de parques são ações notáveis para as transformações que todos nos almejamos, com ambientes saudáveis, apropriados ao esporte, lazer e entretenimento, áreas urbanizadas e livres da violência e capazes de influenciar também em fatores subjetivos como a auto-estima das pessoas e afirmação de

novos valores e oportunidades, materializando na prática os versos de Castro Alves segundo os quais “a praça é do povo”.

Nos que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar esta situação alarmante que se desenvolve com a falta de espaço para as famílias, o primeiro passo pode-se dar através de aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade.

Portanto contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares no sentido de aprovar o presente projeto autorizativo.

CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador